



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4680/2025

O presente certame é relativo ao Pregão Eletrônico 065/2024, o qual foi devidamente retificado pelo **TC 018450.989.24-9**. Tendo em vista a mudança de exercício e nova autoridade competente, quando de seu cadastramento no sistema do Banco do Brasil, o número do certame teve que ser alterado, porém seu conteúdo é o mesmo do Pregão Eletrônico 065/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; FORNECIMENTO DE DICIONÁRIO DE DADOS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI.** Embora intempestivo o presente pedido de esclarecimento, vimos, através deste, ESCLARECER o que segue:

1 - Estamos entendendo que a Prova de Conceito será realizada presencialmente. Está correto esse entendimento? **RESPOSTA:** SIM

2 - O edital não menciona explicitamente se a solução pode ser hospedada em nuvem ou se há exigência de hospedagem em servidor próprio. Assim, estamos entendendo que a solução pode ser implementada em ambiente de nuvem pública ou privada, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no edital. Está correto o entendimento? **RESPOSTA:** A solução será hospedada em servidor próprio do Município de Araraquara.

Era o que tinhamos a esclarecer.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES

Pregoeiro